

CERTIFICADO LAS-RAS 097/2019

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede a **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS RECICLÁVEIS RECRISUL LTDA, CNPJ 07.362.269/0001-67** -, Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS/RAS**, para a atividade principal **CENTRAL DE RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO, TRIAGEM E/OU TRANSBORDO DE SUCATA METÁLICA, PAPEL, PAPELÃO, PLÁSTICOS OU VIDRO PARA RECICLAGEM, CONTAMINADOS COM ÓLEOS, GRAXAS OU PRODUTOS QUÍMICOS, EXCETO AGROTÓXICOS** (Área Útil: 0,490 ha), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-01-01-6, localizado na Rua Pontal, nº54, Bairro: CDI, Coordenadas Geográficas Lat. -21°36'35" e Long. -45°33'3", no Município de Elói Mendes, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo 15052/2006/004/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

[x] Sem condicionantes

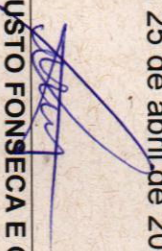
[] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 25/04/2029.

Varginha, 25 de abril de 2019.


CEZAR AUGUSTO FONSECA E CRUZ

SUPERINTENDENTE REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO SUL DE MINAS

Nº ID:56712